



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 003/2025

Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 003/2025, da autoria da Senhora Prefeita municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças:

- 1- o Projeto de Lei nº 003/2025, institui o programa passe livre no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Ilha Comprida, e dá outras providências;
- 2- este Relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 003/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 27 DE JANEIRO DE 2025.



Relator especialmente designado